



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 58/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 793, de 24 de abril de 2012 que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 835, de 25 de abril de 2012 que institui incentivos financeiros de investimentos e custeio para o componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;
3. A Resolução Nº. 04/2013 da **Comissão Intergestores Regional – CIR de Caucaia**, datada de 09 de abril de 2013, que aprova o Plano de Ação Regional 2013-2016 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da 2ª. Região de Saúde de Caucaia;
4. O parecer favorável ao Plano de Ação Regional 2013-2016 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da **2ª Região de Saúde de Caucaia**, constante do processo Nº. 13143124-2, do Núcleo de Atenção Especializada da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, datado de 26 de abril de 2013, em despacho à fl. 25 do processo acima citado;

RESOLVE:

Art.1º. Homologar o **Plano de Ação Regional 2013-2016 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da 2ª Região de Saúde de Caucaia**, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Art. 2º. Homologar os seguintes Pontos de Atenção da Rede de que trata esse artigo:

- a) 1 (um) Centro de Reabilitação – CER tipo III, com especialidade em reabilitação física, visual e auditiva no município de **Caucaia**;
- b) 1 (um) Centro de Reabilitação – CER tipo II, com especialidade em reabilitação física e intelectual no município de **São Gonçalo do Amarante**;
- c) 1 (uma) Oficina Ortopédica no município de **Caucaia**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de abril de 2013.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS

Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA

Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS